



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro.
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

Lido

Requerimento N° 389 /2025.

Em: 22/09/25

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em 22/09/25

Secretário(a)

Jardenia Gomes de Oliveira, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa vem com o devido respeito e acatamento requerer de Vossa Excelência, após os pronunciamentos do plenário, que seja endereçado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Banabuiú, Francisco Marcílio Coelho Brito, INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, visando facilitar o acesso da população às informações sobre estoques de medicamentos nos Postos de Saúde e na Farmácia Básica do município.

Justifica-se o presente requerimento pelas razões que seguem:

Considerando que a falta de informações sobre a disponibilidade de medicamentos nos Postos de Saúde é uma das principais reclamações da população, e que muitos cidadãos precisam se deslocar de suas residências até as unidades apenas para descobrir que o medicamento está em falta;

Considerando que o município dispõe de canais oficiais de comunicação, redes sociais e sistemas internos (PSF), que podem ser utilizados para divulgar, de forma rápida e acessível, informações sobre o estoque de medicamentos disponíveis;

Considerando que a transparência na gestão da saúde é um princípio essencial para garantir o direito ao acesso à medicação e melhorar o relacionamento entre a administração pública e os cidadãos;

Venho indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Saúde a criação de um Sistema de Transparência de Medicamentos, contendo:

- Lista atualizada de medicamentos disponíveis e em falta em cada unidade de saúde, divulgada semanalmente nas redes sociais oficiais do município;
- Painéis físicos nos Postos de Saúde, contendo as listas atualizadas de medicamentos disponíveis e indisponíveis;
- Plataforma online ou aplicativo simples para que os cidadãos possam consultar, de forma prática, a disponibilidade do medicamento antes de se deslocarem até a unidade;
- Atualização regular do sistema, garantindo informações confiáveis e evitando deslocamentos desnecessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

Essa medida trará mais comodidade para a população, transparência para a gestão pública e eficiência no atendimento dos usuários do SUS.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie com urgência esta Indicação, a fim de implementar esse sistema que trará benefícios diretos aos cidadãos, reduzindo transtornos e otimizando o atendimento na rede municipal de saúde.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 18 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Jardenia Gomes de Oliveira

Jardenia Gomes de Oliveira
Vereadora
Legislatura 2025/2028